

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 1.1.2 - Sigla: UNIRIO
- 1.1.3 - Código: 693
- 1.1.4 - CNPJ: 34.023.077/0001-07
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.unirio.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ROBERTO VIANNA DA SILVA
- 1.3.2 - Telefone: 2542-4301
- 1.3.3 - e-mail: rov@unirio.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS PASTEUR 296 (138189)
Código: 138189
Endereço: Avenida Pasteur, 296
Complemento:
Bairro: Urca
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22290-240
Telefone: (0xx21) 2542-6257

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS FREI CANECA
Código: 1038193
Endereço: Rua Frei Caneca, 94
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20211-040
Telefone: (21) 2542-6257

2 - Local de Oferta: CAMPUS PASTEUR 458
Código: 1038195
Endereço: Avenida Pasteur, 458
Complemento:
Bairro: Urca
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22290-240

Telefone: (21) 2542-6257

3 - Local de Oferta: CAMPUS MARIZ E BARROS

Código: 1038192

Endereço: Rua Mariz e Barros, 775

Complemento:

Bairro: Tijuca

Município - UF: Rio de Janeiro-RJ

CEP: 20270-004

Telefone: (21) 2542-6257

4 - Local de Oferta: CAMPUS PASTEUR 436

Código: 1233

Endereço: Avenida Pasteur, 436

Complemento:

Bairro: Urca

Município - UF: Rio de Janeiro-RJ

CEP: 22290-240

Telefone: (21) 2542-6257

5 - Local de Oferta: CAMPUS VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

Código: 1038191

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 107

Complemento:

Bairro: Botafogo

Município - UF: Rio de Janeiro-RJ

CEP: 22270-000

Telefone: (21) 2542-6257

3 - Participação dos cursos no Sisu

3.1 - Cursos participantes

Local de Oferta: 1038193 - CAMPUS FREI CANECA

Nome do curso: BIOMEDICINA

Código: 15789

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Local de Oferta: 1038192 - CAMPUS MARIZ E BARROS

Nome do curso: MEDICINA

Código: 15783

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12
 Vagas autorizadas: 154
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 77 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Local de Oferta: 138189 - CAMPUS PASTEUR 296

Nome do curso: ENFERMAGEM
 Código: 15782
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 120
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: NUTRIÇÃO
 Código: 15784
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 114
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 57 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: NUTRIÇÃO
 Código: 1160031
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral

Integralização: 12
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Local de Oferta: 1233 - CAMPUS PASTEUR 436

Nome do curso: ARTES CÊNICAS
 Código: 35623
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 20
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 10 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: LETRAS
 Código: 1101759
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: LETRAS
 Código: 1101760
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral

Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: TEATRO
 Código: 15778
 Grau: Licenciatura
 Turno: Integral (Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 20
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 10 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Local de Oferta: 1038195 - CAMPUS PASTEUR 458

Nome do curso: ARQUIVOLOGIA
 Código: 15779
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA
 Código: 15780
 Grau: Bacharelado
 Turno: Matutino
 Periodicidade: Semestral

Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA
 Código: 1164822
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA
 Código: 1101761
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS AMBIENTAIS
 Código: 1101775
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 15786

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 100207

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1163653

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código: 1103343

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1101776

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: HISTÓRIA

Código: 20064

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: HISTÓRIA

Código: 320064

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: MATEMÁTICA

Código: 1101770

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: MUSEOLOGIA

Código: 15781

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: PEDAGOGIA

Código: 15785

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: PEDAGOGIA

Código: 1128934

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL

Código: 1101758

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 Código: 20065
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 72
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Local de Oferta: 1038191 - CAMPUS VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Código: 115472
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIA POLÍTICA
 Código: 115474
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: DIREITO

Código: 15788

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 142

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 71 Vagas

Informações adicionais: Informações adicionais: Fonte: Resolução CONSEPE nº 3.093/2009 - Projeto de Reestruturação Pedagógica do Curso de Bacharelado em Direito - item 3/3.1 - fls. 8: a) O turno predominante (noturno) é aquele em que se desenvolvem as disciplinas obrigatórias; b) As atividades complementares podem ser realizadas em outros turnos que não o predominante; c) O estágio profissional é realizado no turno não predominante. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Manhã: 8h às 12h / Tarde: 14h às 18h / Noite: 18h às 22h.

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 12,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Redação	1,00	0,01

4 - Quadro geral de oferta de vagas

15789 - BIOMEDICINA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
30	1	2	0	2	0	35
15783 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
67	2	3	2	3	0	77
15782 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
52	1	3	1	3	0	60
15784 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
49	1	3	1	3	0	57
1160031 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
26	0	2	0	2	0	30
35623 - ARTES CÊNICAS - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
8	0	1	0	1	0	10
1101759 - LETRAS - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
13	0	1	0	1	0	15
1101760 - LETRAS - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
13	0	1	0	1	0	15
15778 - TEATRO - Licenciatura - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
6	0	1	0	1	2	10
15779 - ARQUIVOLOGIA - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
35	1	2	0	2	0	40
15780 - BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado - (Matutino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
43	1	3	1	2	0	50
1101761 - BIBLIOTECONOMIA - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total

28	1	2	0	2	7	40
1164822 - BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
43	1	3	1	2	0	50
1101775 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
43	1	3	1	2	0	50
15786 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
30	1	2	0	2	0	35
100207 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
10	0	1	0	1	3	15
1163653 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
10	0	1	0	1	3	15
1103343 - CIÊNCIAS DA NATUREZA - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
21	0	2	0	2	5	30
1101776 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
21	0	2	0	2	0	25
20064 - HISTÓRIA - Bacharelado - (Matutino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
26	0	2	0	2	0	30
320064 - HISTÓRIA - Licenciatura - (Matutino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
21	0	2	0	2	5	30
1101770 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
21	0	2	0	2	5	30
15781 - MUSEOLOGIA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
43	1	3	1	2	0	50
15785 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
34	1	3	1	2	9	50
1128934 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
34	1	3	1	2	9	50
1101758 - SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
26	0	2	0	2	0	30
20065 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
31	1	2	0	2	0	36
115472 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
43	1	3	1	2	0	50
115474 - CIÊNCIA POLÍTICA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
43	1	3	1	2	0	50
15788 - DIREITO - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
62	2	3	1	3	0	71
TOTAL						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
932	19	66	13	58	48	1136

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham

cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidato professor em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória.

No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;
10. Comprovação da renda familiar bruta mensal:
 - 10.1 - Trabalhadores Assalariados:
 - a) Contracheques;
 - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
 - d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
 - e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
 - 10.2 - Atividade Rural:
 - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

10.3 – Aposentados e Pensionistas:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
 - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 2. Documento Oficial de Identidade;
 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
 7. Duas fotos 3x4 recentes;
 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;
 10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas;
 11. Comprovação da renda familiar bruta mensal:
 - 11.1 - Trabalhadores Assalariados:
 - a) Contracheques;
 - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
 - d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
 - e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
 - 11.2 - Atividade Rural:
 - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
 - c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
 - d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
 - e) Notas fiscais de vendas.
 - 11.3 – Aposentados e Pensionistas:
 - a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
 - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
 - 11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:
 - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
 - c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
 - d) Extratos bancários dos últimos três meses.
 - 11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
 - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
 - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as

cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;
10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas;
11. Comprovação da renda familiar bruta mensal:
 - 11.1 - Trabalhadores Assalariados:
 - a) Contracheques;
 - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

11.2 - Atividade Rural:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

11.3 – Aposentados e Pensionistas:

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses.

11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Candidato professor em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

Conforme Resolução CONSEPE nº 2.946, de 27/08/2008, a oferta de vagas prevista por esta Ação Afirmativa se destina aos professores da rede pública de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2. Documento Oficial de Identidade;

3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);

4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;

6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;

7. Duas fotos 3x4 recentes;

8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso;

10. Carteira funcional, constando o número oficial da matrícula na Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 30

Total de cursos não participantes do Sisu: 14

Total de vagas autorizadas e-MEC: 2826

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência da IES: 932

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 48

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 156

Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 1136

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2013 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

XII - caso a instituição de ensino ofereça, no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2013, as vagas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre de 2013, deverá:

a) preencher as vagas exclusivamente segundo a ordem de classificação dos estudantes, de acordo com as notas obtidas no Enem; e

b) garantir que o estudante selecionado para uma das vagas do segundo semestre de 2013 realize a matrícula no mesmo período estabelecido no edital do processo seletivo do Sisu referente ao segundo semestre de 2013.

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Rio de Janeiro - RJ, 14/05/2013 17:16:35
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA
371.205.577-34